



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ: 19.259.951/0001-08 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 73, de 01 de abril de 2025

DISPÕE DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Capela Nova, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o servidor Evandro do Nascimento Canuto Moreira é efetivo no cargo de Assistente Administrativo;

Considerando que o servidor se encontra cedido a corporação musical de nossa cidade para exercer a função de instrutor de música;

Considerando que a Lei Complementar nº. 984, de 31 de março de 2025 criou a função gratificada de Instrutor de Música,


RESOLVE:

Art.1º. Fica o servidor efetivo Evandro do Nascimento Canuto Moreira designado para o exercício da função gratificada de Instrutor de Música, criada pela Lei Complementar nº. 984/2025.

Art.2º. Fica assegurado ao servidor designado o direito a percepção de gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento base, pelo exercício da função gratificada de Instrutor de Música.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela Nova, 01 de abril de 2025.


Charles Lopes Moreira
Prefeito Municipal